**R E Q U E R I M E N T O Nº. 69/2019**

**"Requer que seja oficiado à Secretaria da Saúde para que faça um estudo de teleagendamento de consulta ao UAS "**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás**.

Usando de minhas prerrogativas regimentais, fundamentadas no Regimento Interno que institui esta Casa de Leis, sob o resguardo do art. 238, inciso I, solicito de Vossa Excelência que seja oficiado à Secretaria da Saúde para que faça um estudo de implantação do teleagendamento de consulta ao UAS "Unidade de Atendimentos de Saúde".

**JUSTIFICATIVA**

Justifico a matéria em questão, devido à distância a UAS, pois o Juca Severiano foi mudado de local, e a longa distância está prejudicando a sociedade, principalmente as quais estão com a idade mais avançada, ou que possuem alguma deficiência e ficam com bastante dificuldade de chegar ao local, pois a maioria não possuem veículos para se locomoverem para fazer apenas o agendamento. Ressalto que ao fazer o teleagendamento, a sociedade poderá evitar fazer uma viagem, não precisando ir ao local para o mesmo.

Por esta razão, e na defesa do interesse público, subscrevo.

Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 14 dias do mês de Março de 2019.

**MARCOS TULIO BARROSO**
**Vereador**